

Regulamento - Festival de Cinema de Garanhuns - Territórios Afetivos 2025

Regulamento - Festival de Cinema de Garanhuns - Territórios Afetivos 2025

Cláusula 1 - Objeto

O Festival de Cinema de Garanhuns - Territórios Afetivos será realizado no mês de maio de 2025, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco. O festival tem como objetivo promover o audiovisual independente, destacando produções de curta-metragem, tanto nacionais quanto internacionais, que dialoguem com o tema "Territórios Afetivos".

Cláusula 2 - Categorias de Mostras

Todas as mostras do festival são destinadas exclusivamente a curtas-metragens com duração máxima de 20 minutos. As categorias são as seguintes:

§1º - Mostra Nacional: Curtas-metragens produzidos em todo o território brasileiro.

§2º - Mostra Internacional: Curtas-metragens produzidos fora do Brasil.

§3º - Mostra Animação: Curtas-metragens de animação, nacionais ou internacionais.

§4º - Mostra Pernambuco: Curtas-metragens produzidos no estado de Pernambuco.

§5º - Mostra "Ai que Medo": Curtas-metragens de gêneros como terror, suspense, fantasia e ficção científica.

§6º - Mostra Documentário: Curtas-metragens documentais, produzidos tanto em território nacional quanto internacional, abordando temáticas que dialoguem com a identidade, cultura ou questões sociais.

Cláusula 3 - Inscrições

As inscrições estarão abertas no período de 01 de novembro de 2024 a 01 de dezembro de 2024, e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site oficial do festival.

§1º - Serão aceitas produções audiovisuais de curtas-metragens com duração máxima de 20 minutos, produzidas a partir de 2022.

§2º - As produções deverão estar de acordo com o tema central do festival, "Territórios Afetivos".

Cláusula 4 - Seleção

A seleção dos filmes será realizada por uma comissão curadora formada por profissionais do cinema e das artes.

§1º - A lista dos filmes selecionados será divulgada no site oficial do festival até o dia 15 de março de 2025.

§2º - Os filmes selecionados serão exibidos durante o festival, no mês de maio de 2025.

Cláusula 5 - Premiação

Os curtas-metragens selecionados concorrerão ao Troféu Territórios Afetivos nas seguintes categorias:

§1º - Melhor Curta-Metragem Nacional

§2º - Melhor Curta-Metragem Internacional

§3º - Melhor Curta-Metragem de Animação

§4º - Melhor Curta-Metragem Pernambucano

§5º - Melhor Curta-Metragem de Gênero (Mostra "Ai que Medo")

§6º - Melhor Curta-Metragem Documentário

Cláusula 6 - Formato e Envio dos Arquivos

Os arquivos das produções inscritas devem ser enviados em formato MP4 (Full HD ou HD) através de plataformas de compartilhamento como Google Drive, Vimeo ou outras similares.

§1º - Caso necessário, o festival poderá solicitar o reenvio dos arquivos para garantir a qualidade de exibição.

§2º - O festival se responsabiliza por manter o sigilo dos arquivos enviados, utilizados apenas para fins de exibição.

Cláusula 7 - Disposições Finais

§1º - As exibições dos filmes selecionados serão gratuitas e abertas ao público.

§2º - As decisões da comissão julgadora são soberanas e não caberá recurso.

§3º - O festival se reserva o direito de realizar alterações no desenvolvimento do evento, caso necessário, comprometendo-se a comunicar previamente aos participantes.